

Podemos fazer de 1996 o Ano da Educação, não apenas porque o governo federal decidiu instituí-lo oficialmente, mas, sim, por uma série de condições favoráveis que corroboram para que o Brasil finalmente transforme em ação o que tem sido a promessa de tantos governos. O próprio presidente Fernando Henrique Cardoso incluiu a educação entre as cinco prioridades apresentadas no seu programa de governo e reúne boas chances de cumprir essa meta. Portanto, ao eleger 1996 o Ano da Educação, está renovando esse compromisso de campanha.

De todas as mudanças previstas para este ano, seguramente as de maior impacto são as que estão contidas na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 233. Encaminhada pelo Executivo ao Congresso em 15 de outubro de 1995, essa proposta introduz significativas modificações no capítulo da Constituição federal que trata da educação. Porém, é no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que ela opera inovações que prometem revolucionar o ensino fundamental no Brasil. Além de obrigar os Estados, o Distrito Federal e os municípios a destinarem não menos de 60% dos recursos orçamentários vinculados à educação ao ensino fundamental, a PEC nº 233

prevê a criação, no âmbito de cada Estado, de um Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Esse fundo será constituído por pelo menos 15% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), da fatia dos Estados no IPI e da parcela do ICMS que cabe aos Estados e municípios. Os recursos do fundo serão distribuídos entre o Estado e seus municípios de acordo com o número de alunos nas respectivas redes de

ensino fundamental. Caberá à União complementar os recursos dos fundos estaduais sempre que, em cada Estado, seu valor por aluno não alcançar um mínimo nacional, a ser fixado em lei. Pelos cálculos do MEC, inicialmente esse valor será de R\$ 300,00 por aluno/ano.

Tramitando discretamente na Câmara dos Deputados, enquanto todas as atenções estão voltadas para a reforma da Previdência, essa emenda deve ser aprovada até maio. Na Comissão Especial da PEC nº 233, foram apresentadas 45 emendas à proposta do Executivo, das quais cinco sugeridas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). A mais relevante é a que fixa um percentual de recursos da União para o ensino fundamental. O

atual governo federal tem destacado a educação como prioridade e investido nela. Mas não podemos confiar em que os próximos governos vão agir dessa maneira. Daí nossa insistência em inscrever na Constituição essa vinculação.

No último dia 4, o presidente Fernando Henrique e o ministro Paulo Renato Souza lançaram, em Belo Horizonte (MG), o Ano da Educação. Na oportunidade, o presidente recebeu o manifesto *Compromisso Nacional pela Educação Básica* e assinou o Projeto de Reforma do Ensino Técnico. O MEC e o Ministério do Trabalho firmaram convênio para a expansão do ensino técnico. A data marcou ainda a abertura oficial da programação da TV Escola, agora em caráter definitivo. Esse projeto, do governo federal, vem sendo acompanhado com entusiasmo pelos Estados. Finalmente, os recursos da mídia eletrônica estão sendo postos a serviço da educação à distância, suprimindo um papel que as redes comerciais de televisão não cumprem ao não subordinar sua programação, conforme princípio constitucional, às finalidades educacionais e culturais.

Completando as iniciativas de maior inverguradura preparadas pelo MEC para este ano, destaca-se a proposta de reforma do ensino médio, ainda em estudo. O MEC vai discutir suas propostas com o Consed, o que é muito positivo, uma vez que os Estados são os principais responsáveis por esse

nível de ensino.

O quadro atual de dinamismo na área educacional imprimido pelo governo federal repete-se com maior ou menor intensidade em todos os Estados, onde importantes reformas estão em curso. Nas reuniões do Consed, ocasião em que ocorre uma rica troca de experiências, temos constatado um ambiente muito favorável às mudanças, apesar de os Estados, em menor ou maior grau, estarem lidando com graves dificuldades financeiras. Por isso mesmo, os desafios são imensos. Mas, com a disposição atual do governo federal, a colaboração do Congresso e a sensibilização crescente de governadores e prefeitos, a sociedade brasileira pode dar em 96 um grande salto na educação.

A mídia, com seu inquestionável poder mobilizador da opinião pública, pode e deve contribuir muito mais com a educação. Vale repetir aqui o bordão que anima a campanha do governo federal: "Acorda Brasil! Está na hora da escola." A imprensa tem um papel insubstituível para despertar essa consciência. Somente com a mobilização de toda a sociedade poderemos, de verdade, fazer deste ano a hora e a vez da educação.

■ Ana Luíza Machado Pinheiro é secretária de Educação de Minas Gerais, presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE)